



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Roteiro de Inspeção para Serviço de Terapia Antineoplásica (STA)

Razão Social				
Endereço:				
CNPJ:				
Representante Legal:				
Profissão:		Data:		
RDC nº 220, de 21 de setembro de 2004, ANVISA				
Condições Organizacionais		Sim	Não	Observação
1. O serviço dispõe de Equipe Multiprofissional em Terapia Antineoplásica (EMTA) composta, no mínimo, por: médico cancerologista, enfermeiro e farmacêutico (itens 5.2.5; 5.2.6 e 5.2.7 do Anexo I)?				
2. O serviço realiza periodicamente o PCMSO (item 5.3 I)?				
3. Os medicamentos, produtos farmacêuticos e produtos para a saúde estão regularizados junto a ANVISA? (item 6.1 do Anexo I)				
4. Os medicamentos destinados a TA estão armazenados separados dos demais? (item 6.5 do Anexo I)				
5. Todos os equipamentos são submetidos à manutenção preventiva e corretiva? (item 7.3 do Anexo I) a) Há registro por escrito das manutenções realizadas? (item 7.3.1 do Anexo I) b) Há etiquetas afixadas nos equipamentos com datas referentes à última e a próxima verificação? (item 7.3.2 do Anexo I)				
6. O serviço dispõe de procedimentos escritos de limpeza, desinfecção e esterilização de artigos, superfícies, instalações e equipamentos? (item 8.1) a) Os saneantes são regularizados junto à ANVISA? (item 8.2 do Anexo I) b) São seguidas as orientações dos fabricantes dos produtos saneantes? (item 8.2. do Anexo I)				
7. Há PGRSS implantado no serviço? (item 9.1 do Anexo I)				
Infraestrutura Física e Materiais		Sim	Não	Observação
8. A infraestrutura física atende os requisitos estabelecidos na RDC 50/02? (item 7.1 do Anexo I) <i>(solicitar projeto arquitetônico)</i>				
9. Para atendimento das emergências clínicas o serviço dispõe de local próprio ou área contígua e de fácil acesso, contendo, no mínimo: eletrocardiógrafo,				



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

carro de urgência com monitor e desfibrilador, ambulância com reservatório, medicamentos de emergência, ponto de oxigênio, aspirador portátil, material de intubação completo? (item 7.5 do Anexo I)			
Boas Práticas de Administração de TA			
10. A preparação e administração da TA são de responsabilidade de profissionais com formação superior na área de saúde, em conformidade com as competências legais estabelecidas pelos conselhos de classe? (item 5.7 do Anexo I)			
11. Há registro e o controle da temperatura para os medicamentos termolábeis? (item 6.5.1 do Anexo I)			
12. A TA dispõe de rótulo contendo: nome do paciente, nº do leito e registro (se for o caso), composição qualitativa e quantitativa, volume, data e hora da manipulação, cuidados na administração, prazo de validade, condições de temperatura para administração e transporte, identificação do responsável pela manipulação e conselho de classe? (item 5.4.2 do Anexo III)			
13. As atribuições e responsabilidades dos profissionais envolvidos na administração da TA estão formalmente descritas e disponíveis? (item 2.3 do Anexo IV)			
14. O profissional envolvido na administração da TA recebe treinamento inicial e permanente? (item 2.4 do Anexo IV)			
15. São utilizadas luvas de procedimentos e aventais durante a administração da TA? (item 2.5 do Anexo IV)			
16. Há POP para a administração da TA? (item 3.1 do Anexo IV) <i>apresentar POP</i>			
17. Há POP para o atendimento de acidentes de punção e extravasamento de drogas? (item 3.2 do Anexo IV) <i>apresentar POP</i>			
18. O serviço dispõe de um Kit de Derramamento identificado e disponível em todas as áreas onde são realizadas atividades de manipulação, armazenamento, administração e transporte? (item 1.1 do Anexo V) a) O Kit Derramamento contém, no mínimo: luvas de procedimentos, avental de baixa permeabilidade, compressas absorventes, proteção respiratória, proteção ocular, sabão, descrição do procedimento,			



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

formulário para o registro do acidente e recipiente identificado para o recolhimento dos resíduos? (item 1.1.1 do Anexo V)			
19. O serviço disponibiliza aventais e luvas de procedimentos para os funcionários que realizam o manuseio de excretas de pacientes que receberam TA nas últimas 48h? (item 1.3.1 do Anexo V)			
20. Todos os acidentes com TA são registrados em formulários específicos? (item 1.4.1 do Anexo V)			
21. O vestuário do profissional é removido imediatamente em caso de contaminação por acidente com TA? (item 1.4.2.1 do Anexo V)			
22. As áreas da pele atingidas em caso de contaminação por acidente com TA são lavadas com água e sabão? (item 1.4.2.2 do Anexo V)			
23. Quando da contaminação acidental dos olhos ou outras mucosas com TA, os mesmos são lavados com água ou solução isotônica em abundância, além de acompanhamento médico? (item 1.4.2.3 do Anexo V)			
24. Em caso de contaminação ambiental o responsável pela descontaminação paramenta-se antes de iniciar o procedimento? (item 1.4.4.1 do Anexo V)			
25. Os líquidos do derramamento acidental ambiental por TA são recolhidos com compressas absorventes secas? (item 1.4.4.4 do Anexo V)			
26. Os pós do derramamento acidental ambiental por TA são recolhidos com compressas absorventes úmidas? (item 1.4.4.3 do Anexo V)			
27. A área do derramamento acidental ambiental por TA é limpa com água e sabão em abundância? (item 1.4.4.5 do Anexo V)			

Inspetor Sanitário/Matr.:

Inspetor Sanitário/Matr.: